



ACORDO DE COOPERAÇÃO FEDERATIVA DO SNC

ORIENTAÇÕES E PROCEDIMENTOS PARA ASSINATURA

1. Acesse o blog do Sistema Nacional de Cultura digitando: blogs.cultura.gov.br/snc/ e baixe os arquivos referentes ao Acordo de Cooperação Federativa.

2. Preencha a minuta do “Acordo de Cooperação Federativa para Desenvolvimento do Sistema Nacional de Cultura” e os formulários “Solicitação de Integração ao Sistema Nacional de Cultura” e “Informações Complementares ao Acordo de Cooperação Federativa do Sistema Nacional de Cultura” e envie para o e-mail: acordosnc@cultura.gov.br.

3. Aguarde a resposta do Ministério da Cultura:

- Caso a resposta seja positiva, não tendo nenhuma correção ou complementação a fazer, imprima duas vias, do Acordo de Cooperação Federativa e os dois formulários (já devidamente preenchidos). A seguir, o Governador do Estado ou Prefeito do Município, assina os documentos e rubrica todas as suas páginas. Anexe, então, os documentos solicitados referentes ao Estado ou Município e ao seu Representante Legal (Governador ou Prefeito) e envie todo material para o Ministério da Cultura.
- Caso seja exigida alguma correção ou complementação faça as devidos ajustes e envie novamente para o e-mail: acordosnc@cultura.gov.br e aguarde a resposta. Caso positiva não tendo nenhuma correção a fazer, siga o procedimento já definido acima. Caso contrário faça as correções e envie novamente para o e-mail: acordosnc@cultura.gov.br

4. Aguarde a publicação no Diário Oficial da União que será comunicada via e-mail pelo Ministério da Cultura.



5. Até o prazo máximo de 30 dias após a data da publicação no Diário Oficial da União envie para Secretaria de Articulação Institucional do Ministério da Cultura o Plano de Trabalho e os nomes do Representante e do seu Substituto.

Documentos a serem Anexados ao Acordo de Cooperação Federativa:

- Formulário de Solicitação de Integração ao Sistema Nacional de Cultura preenchido e assinado pelo Representante Legal (Governador ou Prefeito);
- Formulário preenchido “Informações Complementares ao Acordo de Cooperação Federativa do Sistema Nacional de Cultura”;
- Documentos do Representante Legal (Governador ou Prefeito): RG, CPF e Ata da posse;
- Documentos do Município ou Estado: CNPJ.

A documentação deve ser encaminhada via correio ou entregue na:
Secretaria de Articulação Institucional

Ministério da Cultura – MinC
Esplanada dos Ministérios, Bloco B, 3º andar CEP 70068-900
Brasília - Distrito Federal

A documentação também poderá ser entregue nos Escritórios das Representações Regionais do MinC (acesse o endereço das Representações Regionais no site do MinC <http://www.cultura.gov.br/site/o-ministerio/representacoes-regionais/>).